



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 163, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Decreto nº 1.171, de 22.06.1994, da Presidência da República;

considerando o Decreto nº 6.029, de 01.02.2007, da Presidência da República;

considerando a Resolução nº 10, de 29.09.2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 493 de 26 de junho de 2012;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do 1º Titular, integrarem a Comissão de Ética do IFMS:

Luiz Simão Staszczak	1º Titular
Ivan Ferreira Domingues	2º Titular
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	3º Titular
Carla Simone Burdzinski	1º Suplente
Roberto Assad Pinheiro Machado	2º Suplente
Daniela Matté Amaro	3º Suplente

Art. 3º Incumbirá às Comissões de Ética do IFMS:

I – supervisionar, fiscalizar, interpretar, integrar, aplicar, divulgar e promover as normas do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e das constantes dos demais diplomas relativos à ética pública na esfera do Poder Executivo Federal;

II – instaurar, de ofício ou mediante representação, procedimento sobre ato, fato ou conduta que denotem indícios de transgressão a princípio ou norma ética envolvendo agentes públicos e se for o caso, sugerir as providências cabíveis, dentro do que a legislação pertinente assim prevê;

III – instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos.

Art. 4º A Comissão deverá, em um prazo de 20 (vinte) dias, encaminhar à Reitoria a versão final do Regimento Interno para publicação, atendendo as recomendações contidas na Nota Técnica da Procuradoria Jurídica (PROJU) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor